

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERENCIA – 2º/2020**

**Onde se lê:** Processo Seletivo de Transferência

**Leia-se:** Processo Seletivo de Transferência Externa e Portadores de Diploma

**Onde se lê:**

**4. DAS CONDIÇÕES**

- 4.1 O processo seletivo de ingresso por Transferência, para o ingresso no 2º (segundo) semestre de 2020, é destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do segundo semestre do curso de Graduação em Administração Pública de Brasília da Fundação Getulio Vargas.

**Leia-se:**

**4. DAS CONDIÇÕES**

- 4.1 O Processo Seletivo de ingresso por Transferência Externa e Portadores de Diplomas - 2º (segundo) semestre de 2020, é destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do curso de Graduação em Administração Pública de Brasília da Fundação Getulio Vargas.

**Acresce-se nos itens:**

**4. DAS CONDIÇÕES**

- 4.8 Poderão inscrever-se os Portadores de Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC . Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituições de Ensino no exterior o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

**6. DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1.2 Ingresso como Portador de Diploma:

- a. Diploma de Graduação e Histórico Escolar contendo: forma de ingresso, descrição do regime de aprovação, carga horária do curso, notas ou conceitos obtidos nas disciplinas e coeficiente de rendimento. Documentos extraídos da internet serão

- válidos somente com autenticação eletrônica e dentro do prazo de validade;
- b. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/ Consulado) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
  - c. Em caso de impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato deverá anexar a Declaração de Conclusão do Curso atualizada, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino, atestando a Colação de Grau e a data prevista para entrega do Diploma, emitida há menos de 6 (seis) meses.

## **9. DA MATRÍCULA**

### **9.2.1 Para candidatos brasileiros:**

- q. Diploma do Curso de Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;

### **9.2.2 Para candidatos estrangeiros:**

- q. Diploma do Curso de Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;

São Paulo, 23 de Julho de 2020.

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas